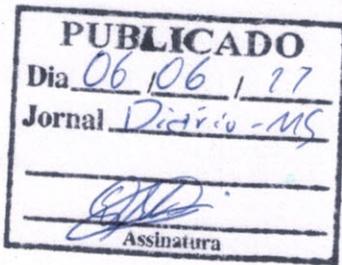




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.123 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 16 de Maio de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

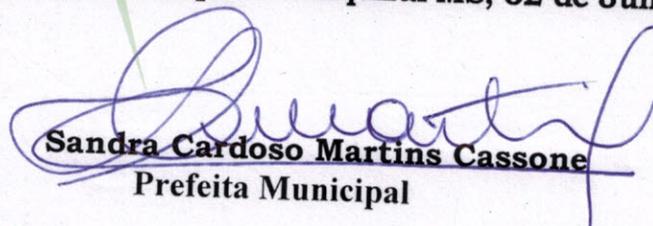
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Valter Cordeiro de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 9 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Junho de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Junho de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

